



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	22, 12, 2023
Edição	ANO VII Nº 074
Jornal	BO
Assinatura	

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **José Marcos Godinho Vieira**, do cargo de Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo CSC, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 139/2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

